



PROTOCOLO SICCAU	1466349/2022
ORIGEM	SFI-CAU/ES
DENUNCIADO(A)	P. R. M.
RELATOR(A):	Edezio Caldeira Filho

DELIBERAÇÃO Nº 033/2022 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 69ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Aprovar a **INADMISSÃO** da denúncia e a consequente determinação do seu **arquivamento liminar**, nos termos do parecer do(a) relator(a);
2. Conforme o caso, intimar a(s) parte(s) da inadmissão da denúncia ou da instauração do processo ético disciplinar ou nos termos da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:

Joao Marcelo de Souza Moreira

Coordenador

Edezio Caldeira Filho

Membro

Gregório Garcia Repsold

Coordenador-Adjunto

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira

Membro